

**PORTARIA Nº 435, de 17 de Maio de 2025.**

“Dispõe sobre exoneração e revogação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 465/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração e Revogação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora em cargo comissionado abaixo relacionada, no dia **23 de junho de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Naira de Sousa Tavares	20976	Assessor de Faturamento	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Revogar dia **23 de junho de 2025**, a **Portaria** abaixo relacionada ao qual trata de gratificação da servidora abaixo mencionada, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	PORTARIA	GRATIFICAÇÃO
01	Naira de Sousa Tavares	20976	Assessor de Faturamento	Portaria Nº 377, de 23 de Maio de 2025. Diário Oficial 1832	50%

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f3e58-18062025143523**